



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Confederação Regional Vale do Paraíba

REGULAMENTO do BASQUETEBOL da SÉRIE OURO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos será obedecida às regras oficiais vigentes na **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BAQUETEBOL** e **FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL**, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTOS GERAIS** de participação no **CAMPEONATO PAULISTA UNIVERSITÁRIO** e na **CONFERÊNCIA REGIONAL 2017**.

Parágrafo Primeiro – Exceto ao artigo que tange ao atirar objetos em quadra.

Parágrafo Segundo - As súmulas serão abertas e as equipes poderão inscrever até **12 (DOZE)** atletas e 03 (TRÊS) comissão técnica por partida.

Artigo 3º - As partidas terão a duração de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos **CORRIDOS** cada, com 24 (vinte e quatro) segundos de posse de bola, e parada do tempo apenas nos lances livres.

Parágrafo Primeiro – No caso de empate serão realizadas prorrogações de 05 (cinco) minutos **CORRIDOS** até que exista um vencedor.

Parágrafo Segundo – Excetua-se a partida do desafio final, ou, se houver apenas 02 (duas) equipes inscritas em etapas da fase de classificação, que seguirá a duração de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos **CRONOMETRADOS** cada, com 24 (vinte e quatro) segundos de posse de bola.

Parágrafo Terceiro - No caso de empate nos jogos cronometrados, serão realizadas prorrogações de 05 (cinco) minutos **CORRIDOS** até que exista um vencedor, com parada do tempo apenas nos lances livres.

Artigo 4º - Todo atleta desqualificado estará suspenso automaticamente do próximo jogo do qual sua entidade irá participar, e de acordo com a gravidade da transgressão, poderá receber outras punições impostas pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com base no **CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA**.

Artigo 5º - Toda equipe participante deve competir obrigatoriamente uniformizada; Permitida a numeração de camisas de 04 a 99.

Parágrafo Primeiro – Caso haja numeração nos calções, esta deve ser igual a da camisa.

Parágrafo Segundo – Adota-se que, ou toda a equipe deve ter o calção numerado, ou ninguém da equipe deve ter o calção numerado, não se permitindo mesclas entre ambos.



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Confederação Regional Vale do Paraíba

Artigo 6º - Serão aceitas somente BOLAS OFICIAIS para a competição, e as 02 (duas) equipes deverão apresentar ao menos 01 (uma) bola para a partida, sendo a mesma avaliada e liberada pela equipe de arbitragem com aprovação do oficial da FUPE.

Artigo 7º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

BASQUETEBOL FEMININO E MASCULINO

Artigo 8º - Competição em ETAPAS, com mínimo de 02 (duas) e máximo de 08 (oito) etapas, conforme disposição da diretoria técnica, com CHAVEAMENTO ÚNICO ou DUPLO, no sistema de ELIMINATÓRIA SIMPLES, e limitando-se ao máximo de 08 (oito) EQUIPES por etapa.

Parágrafo Primeiro – Classificando ao final de todas as etapas possíveis realizadas, as 02 (duas) melhores equipes pontuadas, participantes da fase de classificação, para a disputa de jogo único em um DESAFIO FINAL.

Parágrafo Segundo – Neste desafio final, o vencedor será selecionado como representante regional, e estará classificado para a fase estadual, devendo obrigatoriamente confirmar sua participação na competição de nível estadual, a realizar-se em Novembro ou Dezembro do ano vigente, data e horários a serem confirmados pela diretoria técnica da FUPE.

Parágrafo Terceiro – As etapas poderão ser realizadas em um ou dois dias no máximo, preferencialmente aos finais de semana, em período previamente divulgado, vide calendário regional. Serão realizados no máximo 03 jogos para as equipes que chegarem a ser finalistas das etapas.

Parágrafo Quarto – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida da fase classificatória ou desafio final.

Artigo 9º - Para efeito de classificação em cada etapa realizada na fase classificatória, considera-se o seguinte critério para pontuação:

1ºLugar	10 pontos (dez)
2ºLugar	07 pontos (sete)
3ºLugar	05 pontos (cinco)
4ºLugar	05 pontos (cinco)
5ºLugar	01 ponto (um)
6ºLugar	01 ponto (um)
7ºLugar	01 ponto (um)
8ºLugar	01 ponto (um)
Derrota por W.O.	(-) 01 ponto (menos um)

Parágrafo Primeiro – Não será aceitável o W.O. das equipes confirmadas nas etapas programadas ou classificadas para o desafio final, sendo considerado o placar de 20 X 00 a favor



FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES

Filiada a Confederação Brasileira do Desporto Universitário

Fundada em 18/09/1934

Confederação Regional Vale do Paraíba

da equipe presente no confronto, inclusive a suspensão, única e exclusivamente, na etapa seguinte programada, além de incidir sobre a equipe faltante, a punição do artigo 13º do regulamento geral de participação vigente.

Parágrafo Segundo - PARA CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O DESAFIO FINAL APÓS A FASE CLASSIFICATÓRIA EM ETAPAS, E AINDA PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL DA MODALIDADE, SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE MÉDIA DE PONTOS, OU SEJA, O NÚMERO DE PONTOS CONQUISTADOS, DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE JOGOS REALIZADOS EM TODA FASE CLASSIFICATÓRIA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ETAPAS QUE A EQUIPE PARTICIPOU, GERANDO ASSIM A PONTUAÇÃO FINAL PARA DEFINIÇÃO DAS DUAS MELHORES RANQUEADAS.

Parágrafo Terceiro – **NÃO** será **OBRIGATÓRIA** a participação em todas as etapas programadas, mas, a somatória de pontos entre **TODAS AS ETAPAS REALIZADAS**, aplicado a regra do parágrafo segundo deste artigo, definirá os 02(dois) classificados para o desafio final na modalidade.

Parágrafo Quarto - Em caso de empate no número de pontos, ao final da fase classificatória, entre 02 (duas) equipes e/ ou para 03 (três) equipes ou mais, segue os seguintes critérios para classificação ao Desafio Final:

- a. Maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas;
- b. Saldo total de pontos somente entre as equipes empatadas;
- c. Pontos average somente entre as equipes empatadas;
- d. Sorteio.

Artigo 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo **DEPARTAMENTO TÉCNICO REGIONAL** da **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA PAULISTA DE ESPORTES**.